



Universidade Federal de Pelotas

## EDITAL Nº. 6/2021

### **SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA APOIO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT).**

Processo nº 23110.003885/2021-90

1. A coordenação do projeto de extensão "Cursos de Línguas", código 3796, torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **ACADÊMICO para apoio didático-administrativo** do projeto da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC).
2. A seleção indicará o selecionado para UMA VAGA, bem como a ordem de classificação geral de todos os inscritos, que podem ser chamados conforme demanda ao longo do ano. A seleção terá vigência para o segundo semestre de 2021 (Calendário Acadêmico UFPel 2021-1).

#### **3. DAS BOLSAS:**

3.1 A seleção poderá contemplar as bolsas do projeto Cursos de Línguas via Fundação Delfim Mendes Silveira, de acordo com disponibilidade, com vigência de quatro meses (ou período de duração da ação correspondente), seguindo a resolução nº 15 de 2019 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/09/RES.-152019.pdf>

3.2 A seleção poderá contemplar Bolsa de Desenvolvimento na Unidade, seguindo a portaria: [Portaria 1105/2018](#).

#### **4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 20/07/21 a 28/07/21.**

#### **5. INSCRIÇÃO:**

a) O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Letras da UFPel;

- b) Preencher o **formulário** disponível no link: [formulário](#);
- c) **Encaminhar e-mail, contendo no título:** “Administrativo: Curso e nome” (ex.: “Administrativo: Espanhol, Daniel”). **Em anexo,** encaminhar **formulário** citado acima e cópia do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: [caextufpel@gmail.com](mailto:caextufpel@gmail.com)).

## 6. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- a) Para assumir as atividades, o aluno deverá estar regularmente matriculado nos Cursos de Letras da UFPel;
- b) Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
- c) **Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- d) **Apresentar disponibilidade** para dedicar-se às atividades relativas ao projeto de extensão: aos sábados pela manhã; e de segunda a sexta no turno da tarde, ou algumas manhãs, conforme demanda.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção dos candidatos será feita pela equipe coordenadora dos Cursos de Línguas;
- b) Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista, envio de redação de e-mails e Histórico Escolar; não reprovação e média não inferior a 7,0;
- c) **Critérios** analisados na entrevista: familiaridade com cursos de idiomas; habilidade com programas básicos de computador (Word, Excel, Google Drive); proatividade; comprometimento; atendimento ao público em geral.

## 8. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

No dia **30 de julho, sexta-feira**, a partir das **15h**, em sala do aplicativo Google Meet a ser enviada aos inscritos.

## 9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA:

A informação sobre a documentação necessária será enviada por e-mail ao selecionado.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da classificação dos inscritos ocorrerá no dia **02 de agosto**, no site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>).

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

**Profª. Marislei Ribeiro**  
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas  
Chefe da Câmara de Extensão  
Centro de Letras e Comunicação - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO**, Chefe, em 20/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1361341** e o código CRC **8762A6BD**.